



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata Sucinta da 712ª (setingentésima décima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às dezanove horas e vinte minutos na sede da Câmara Municipal de Reduto/MG, reuniram – se os seguintes Vereadores, sob a presidência do Vereador João Paulo Louback Salazar, para a 712ª reunião ordinária: Os Srs. Vers. João Paulo Louback Salazar, Admardo Antônio Schuaba, Antônio Marcos Blunck, Darci Lino de Souza, Francisco Mendes Teixeira, Fábio da Silva, João Batista de Cristo, Rosangela Gonçalves Maciel e Márcio Toledo Pereira. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que procedesse a leitura da ata do dia 05 do mês de abril de 2022. O Sr. Presidente submeteu a ata em discussão e votação. O Ver. Marcos solicitou para que fosse feita uma retificação na ata porque o mesmo não havia feito uso da palavra, porque a reunião havia sido interrompida. O Sr. Presidente declarou a ata aprovada. Os trabalhos do dia foram conduzidos com a pauta e resultados seguintes: Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Prefeito municipal que cria o programa de estágio no município de Reduto, MG. Projeto lei nº 010/2022, de autoria do Prefeito municipal que dispõe sobre revisão anual a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, Concernente ao vencimento dos profissionais do magistério do município de reduto e dá outras providencias. Projeto lei nº 011/2022, de autoria do Prefeito municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para a elaboração da lei orçamentaria de 2023 e dá outras providencias. Leitura do Ofício recebido do SAAE. Palavra a Sra. Juliana Pimentel da Secretaria da Educação que esclareceu sobre assuntos relacionados à dispensa dos professores da Educação Infantil do município. Palavra ao Sr. Luiz Augusto Engenheiro da EMATER que apresentou os resultados dos trabalhos realizados em 2021. O Sr. Presidente colocou a palavra franca no pequeno expediente. Suspendeu a sessão por alguns minutos, logo após solicitou ao secretário para que fizesse a verificação de quorum. Foram aprovados o projeto de lei nº 01/2022, tendo 05 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Vereadores João Batista de Cristo, Rosangela e Marcos. Projeto de Lei nº 010/2022 aprovados por todos os Vereadores por acordo de lideranças e projeto de lei nº 011/2022 encaminhado para as comissões, os Vereadores Darci, Francisco, Fábio, Márcio, Admardo, João Batista de Cristo, Rosangela e Marcos fizeram uso da palavra conforme tempo regimental. A íntegra das palavras da reunião serão anexadas em mídia digital audiovisual para a ata minuciosa. Nada mais havendo a tratar, com a chamada final com os mesmos Vereadores presentes no início, o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrou esta ata. Ver. João Paulo Louback Salazar – Presidente, Ver. Admardo Antônio Schuaba – Secretário, 19 de abril de 2022.